



C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL Nº 631, 98  
Fls. 02

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 80/98**

ENCAMINHAMENTO: Ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO: Solicita informações sobre a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Campo Novo, considerando já estar prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste ano.

**ENCAMINHE - SE**

Sala das Sessões, 12/05/1998

Presidente da Câmara Municipal

SOLICITAMOS seja encaminhado ao Exmo. Sr. José Lavelli de Lima, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, o seguinte Pedido de Informações:

1. Considerando que está previsto na Lei nº 3.012 - de 19 de julho de 1997, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para este ano -, a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Campo Novo, indaga se está inclusa na previsão da Municipalidade o início da execução da obra ainda neste ano de 1998?

1.1. Em caso positivo, qual a data para ser iniciada a construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro do Campo Novo?

1.2. Em caso negativo, qual a possibilidade, sendo incluída nas Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, de ser construída Unidade Básica de Saúde no Bairro do Campo Novo no próximo exercício?

2. Se ainda não existe a possibilidade de essa Unidade Básica ser construída naquele bairro, existe uma projeção de quando ela poderá ser construída?

Sala das Sessões, 12 de maio de 1998.

A. PAULO MIGUEL ZENORINI



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA**

80-A

Bragança Paulista, 28 de Maio de 1998.

DE: SMO  
PARA: GABINETE

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 631, 98
Fls. 04
a) m

Assunto: Pedido de Informações nº 80/98

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado no pedido de informações em epígrafe, tenho a informar que:

1) Conforme informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.) a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro do Campo Novo;

1.1- A administração municipal está viabilizando recursos financeiros externos para a implantação da construção;

1.2- Não procede;

2) Não procede.

Sem mais para o momento. subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
ENGº NIVALDO GRASSON  
Secretário Municipal de Obras